



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

## PORTARIA SMOPT Nº 298 de 20 de março de 2026.

**“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Vanildo Barbosa da Silva”.**

O **Secretário Municipal Interino de Obras Públicas e Transportes** de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **20/03/2026**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **VANILDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, **efetivo** no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS - CARPINTEIRO** símbolo **IV - I - A**, licença para tratamento de saúde de **07 (sete) dias com início em 13/03/2026 e término em 19/03/2026**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

**ROGÉRIO JOSÉ ELLER**

Sec. Mun. Int. De Obras Públicas e Transporte

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 20 / 03 /2026.

Secretário (a) [Assinatura]

Registrado às fls. 149  
Livro nº 008/2024